# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 468 de 29 de setembro de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 468 de 29 de setembro de 2020.

| Matrícula | Nome                                  | Cargo  | Dias | Processo     | Período                | Р |
|-----------|---------------------------------------|--|------|--------------|------------------------|---|
| 472874021 | ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO          | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 15   | 31/401403/20 | 23/07/20 A<br>06/08/20 | N |
| 472874021 | ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO          | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 15   | 31/401403/20 | 07/09/20 A<br>21/09/20 | N |
| 46422025  | FERNANDA CACHO                        | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 06   | 31/401310/19 | 25/08/20 A<br>30/08/20 | N |
| 46422025  | FERNANDA CACHO                        | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 03   | 31/401310/19 | 31/08/20 A<br>02/09/20 | S |
| 350551021 | KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE<br>ORNELES | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 14   | 31/401310/19 | 18/07/20 A<br>31/07/20 | N |
| 350551021 | KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE<br>ORNELES | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 01   | 31/401310/19 | 01/08/20               | S |
| 21545025  | LEILA ROSANA ALVES DA SILVA           | DIREÇÃO GERENCIAL E<br>ASSESSORAMENTO          | 15   | 31/001951/20 | 21/08/20 A<br>04/09/20 | N |
| 473148021 | NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF          | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 07   | 31/401310/19 | 06/08/20 A<br>12/08/20 | N |
| 433162023 | PATRICK LOPES BAZANELA                | GERÊNCIA EXECUTIVA E<br>ASSESSORAMENTO         | 150  | 31/000404/20 | 04/05/20 A<br>30/09/20 | S |
| 472826021 | SHEYLA RODRIGUES DA SILVA             | ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/<br>CONTRATO PÚBLICO | 11   | 31/401310/19 | 14/09/20 A<br>24/09/20 | N |

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 469 - de 29 de setembro de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 469 - de 29 de setembro de 2020.

| Matrícula | Nome                             | Cargo                           | Processo     | Período             |
|-----------|----------------------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|
| 124772022 | JONAS DE GODOY LANDI<br>CORRALES | AGENTE DE POLÍCIA<br>CIENTÍFICA | 31/401334/19 | 09/09/20 A 13/09/20 |





| 34573022  | RENATO PORTO TRONCHINI         | AGENTE DE POLÍCIA<br>CIENTÍFICA | 31/401334/19 | 22/09/20 A 26/09/20 |
|-----------|--------------------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|
| 129660023 | SAM RICARDO ARANHA<br>SUZUMURA | DELEGADO DE POLÍCIA             | 31/200083/19 | 03/08/20 A 07/08/20 |

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 470 - de 29 de setembro de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 470 - de 29 de setembro de 2020.

| Matrícula           | Nome                |        | Cargo                           | Processo                  | Período             |                     |
|---------------------|---------------------|--------|---------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 424291022           | FLÁVIA PEREIRA BRAZ |        | AGENTE DE POLÍCIA<br>JUDICIÁRIA | 31/200080/19              | 01/09/20 A 08/09/20 |                     |
| ⊥ <u>4</u> 24103021 | RAFAELA<br>SANTOS   | FLÔRES | DOS                             | PERITO OFICIAL<br>FORENSE | 31/401322/19        | 17/08/20 A 24/08/20 |

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 471 de 29 de setembro de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

# ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 471 de 29 de setembro de 2020.

| Matrícula | Nome               |             | Cargo                           | Dias | Processo     | Período             |   |
|-----------|--------------------|-------------|---------------------------------|------|--------------|---------------------|---|
|           | ELIS REGIN<br>PASA | A HERNANDEZ | AGENTE DE POLÍCIA<br>JUDICIÁRIA | 30   | 31/200023/19 | 17/08/20 A 15/09/20 | N |

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 472 - de 29 de setembro de 2020.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

Conceder **120** (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 3 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020, a servidora **FABIOLA MENDES GOUVEIA**, matrícula nº 477128021, ocupante do Cargo de



